



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 013/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.707,12 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.707,12 (dez mil, setecentos e sete reais e doze centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.134 – Progr. Atenção Integr. Saúde Mental/Oficinas Terapêuticas:
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.707,12

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro vinculado ao Recurso Oficinas Terapêuticas, apurado no balanço patrimonial no exercício de 2023:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração